



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Dia 29 de 12 de 2022  
**PROJETO DE LEI Nº 054/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Dia 29 de 12 de 2022  
Presidente

**ACRESCE CARGOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 13 DE JUNHO DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL E INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido mais 02 (dois) cargos de professor ao quadro de cargos e funções do Magistério Público Municipal, previsto na Lei Municipal nº 1.117, de 2008.

**Art. 2º** Em decorrência do contido no artigo 1º desta Lei, o **caput** do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.117, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

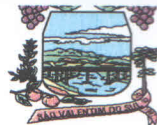
**Art. 30. São criados 21 (vinte e um) cargos de professor, e 01 (um) cargo de pedagogo, todos com carga horária de vinte horas semanais.**

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo,.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS,  
20 DE DEZEMBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que visa a acrescer mais dois cargos de professor no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conquanto que atualmente são dezenove cargos existentes e, em decorrência da criação demais uma turma de educação infantil, necessário se faz a contratação de mais um professor para essa função, e, também, está sendo acrescido outro cargo para fins de prevenir carência futura e, ainda, há a necessidade de se possuir um professor volante para suprir as ausências durante as licenças eventuais dos professores, substituição nos períodos em que os profissionais se encontram no exercício de horas-atividade e, além disso, com o crescimento da demanda escolar, em futuro próximo, há a previsão de criação de mais turmas, enfim, a necessidade é permanente e, não obstante os cargos existentes, é comum se socorrer de contratações temporárias, o que não é o melhor caminho a se seguir.

Em face da mínima despesa em relação ao total da folha de pagamento, onde o Município se encontra com segurança dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, além dessa despesa já estar prevista no orçamento municipal, até mesmo com as contratações temporárias que costumeiramente são procedidas, torna-se desnecessário se elaborar o impacto financeiro-orçamentário.

Diante disso, espera-se a aprovação de forma unânime.

Atenciosamente,

GERI ANGELO MACAGNAN  
Prefeito Municipal

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 005/2022

### ACRÉSCIMO DE 02 CARGOS DE PROFESSOR NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - PROJETO DE LEI Nº 054/2022

ORÇAMENTO	23.281.000,00	Mês Atual:	1
Remuneração	2.742,79		
<b>ÓRGÃO</b>	MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL		
ELEMENTO	3190000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
<b>Valor Da Operação</b>	5.485,58		
Remuneração Ano	72.958,21		
Remuneração do Próximo Ano	80.254,04		

Impacto Orçamentário-Remuneração	2023	2024
Dotação de Despesa Atualizada	8.879.972,00	*****
Empenhos Liquidados até o Mês	0,00	*****
Projeção de Gastos de Pessoal	7.923.841,54	8.874.702,52
Valor da Operação de Folha	72.958,21	80.254,04
Valor da Operação Encargos	20.333,45	22.607,56
Valor de outros Impactos do Ano	0,00	x
Saldo Resultante	862.838,79	*****
Saldo Total Comprometido para o Ano	*****	8.977.564,12

#### Comentários do Setor Contábil

- Com os resultados aqui apresentados é possível realizar a operação. Para o ano de 2023 todos os impactos, serão realizados para todas as dotações de folha de pagamento, desde que o mesmo seja solicitado.

Impacto Financeiro	2023	2024
Recursos Próprios		
Arrecadação Total Projetada	23.281.000,00	*****
Despesas Liquidadas até o mês	0,00	*****
Projeção de Gastos	22.581.000,00	24.839.100,00
Valor da Operação - Remuneração	72.958,21	80.254,04
Valor da Operação - Remuneração	20.333,45	22.607,56
Valor de Outros Impactos no Ano	0,00	x
Saldo Resultante	606.708,33	*****
Saldo Total Comprometido para o Ano	*****	24.941.961,60

O Impacto Financeiro das Operações não afeta o sistema financeiro do órgão, conforme as despesas previstas na LOA, haverá recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas do ano.

São Valentim do Sul RS, 27 de dezembro de 2022.



Aline Baldissera

Contadora - CRC RS 089500/O-7

## PARECER JURÍDICO

**Projeto de Lei nº 054, de 22 de dezembro de 2022.**

**Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal 1117/08 e dá outras providências.**

O presente projeto de lei aumenta o número de professores, alterando o plano de carreira do magistério, visando atender as necessidades do Município, com o acréscimo de dois servidores.

Estão sendo criados dois cargos de professor, com o objetivo de suprir a demanda atualmente existente.

De outro lado, o presente projeto veio desacompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro e declaração do ordenador de despesa do município de que há adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária e compatibilidade com a LDO e plano plurianual, bem como a estimativa de gastos com o novo cargo, o que afronta ao disposto pelos arts. 16 e 21 da LC 101/2000.

Assim, embora existente previsão legal para a criação do cargo nos moldes pretendidos, o projeto não atende à legislação pertinente, porquanto incompleto.

Este é o parecer.

São Valentim do Sul, 22 de dezembro de 2022.

  
LUIZ FERNANDO PONSONI  
Assessor Jurídico